



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº 31/2025
SEI Nº 2025.0.000019493-0

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 31/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO CEARÁ E A EMPRESA LÍDER
NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, Bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Diretor-Geral em exercício, José Hermínio Pinho Neto, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 459/2025, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 31/2025, firmado com a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.477.490/0002-81, estabelecida na Av. Acesso Rodoviário, SN – Quadra 11 - Mod. 01 02 e 03 Quadra 12 - Mod. 01 Parte galpao 05 06 07 08 E 09 Sala 33 Tims – Serra / ES – Cep: 29.161-376, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 125 da Lei nº. 14.133/2021 e na autorização superior constante do Processo SEI nº 2025.0.000019493-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa acrescer as quantidades e o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento).

2.2 O valor do acréscimo corresponde a **R\$ 335.900,00 (trezentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)**, conforme memória de cálculo em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Fortaleza/CE, data e assinatura registradas no sistema.

José Hermínio Pinho Neto
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em exercício
CONTRATANTE

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor do acréscimo = Quantidade x Valor Unitário = 100 x R\$ 3.359,00 = **R\$ 335.900,00**

% de Acréscimo = (Valor do Acréscimo / Valor Total Atual do Contrato) * 100 = (R\$ 335.900,00 / R\$ 1.343.600,00) * 100 = **25%**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HERMINIO PINHO NETO, DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO**, em 25/11/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001256371&crc=EFC9E650, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001256371** e o código CRC **EFC9E650**.

2025.0.000019493-0

0001256371v6